

Emenda Impositiva 24/2023

Emenda ao projeto de Lei nº 238/2023, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2024

AUTOR: Vereadora Selmari Etelvina Souza da Silva

BENEFICIÁRIO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO

Adiciona-se o Valor da emenda ao seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 16.01 DEPARTAMENTO ASSUNTOS SEGURANÇA PUBLICA DASP

Programa/Ação: Fundo Municipal de Defesa e Segurança Pública

Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:
04.122.0132.2.161.000

Código da Fonte de Recursos: 1500

Elemento de Despesa: 4.4.50..42.00.00.00 – Auxílios

Valor Total da Emenda:..... R\$ 10.000,00

O valor adicionado ao Programa/Ação/Elemento de Despesa acima descrito, terá como contrapartida a redução de valor do seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Programa/Ação: Reserva de Contingência

Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:
99.999.0005.0.007.000

Código da Fonte de Recursos: 1500

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

Valor Total da Emenda:.....R\$ 10.000,00

Vacaria - RS, 20 de novembro de 2023.

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa disponibilizar recursos a serem repassados ao CONSEPRO visando auxiliar as forças de segurança que atuam no município. Com este recurso será possível realizar a aquisição de móveis, equipamentos, materiais a serem utilizados na estrutura da Delegacia de Polícia de Proteção a grupos Vulneráveis – DPPGV/Vacaria, visando melhorar o atendimento à comunidade. Além dos atos infracionais praticados por adolescentes e crimes contra crianças e adolescentes, que eram atribuições da DPCA, foram agrupados todos os crimes de gênero, especialmente contra a Mulher, LGBT+, Idosos e todos cuja vulnerabilidade seja preponderante à consecução. Essa Delegacia passou a operar, então, com a carga que era da DPCA mais do antigo Posto Policial Para a Mulher, agregando também Idosos e as demais vulnerabilidades. A Delegacia passou a ter enorme demanda, para crimes simples e graves, notadamente contra a pessoa. Demais detalhes e especificações serão apresentados pela entidade quando do protocolo do plano de trabalho junto a Prefeitura Municipal.

Vacaria - RS, 20 de novembro de 2023.

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br